



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1043/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

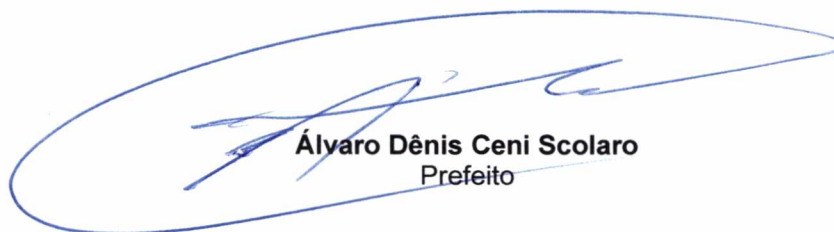
CONSIDERANDO o protocolo nº 2.190/2019, de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Suelen Possato Cambruzzi, matrícula funcional nº 1360-7, referente ao quinquênio aquisitivo de **12 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2016**, que será usufruída durante o período de 02 de maio a 02 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde